ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Requerimento nº 1429, de 2019

Propõe um voto de congratulações pela ação rápida e eficiente do 18° Grupamento de Bombeiros e adjacentes em ocorrência de incêndio em apartamento de condomínio fechado no Município de Taboão da Serra.

Autoria: **Deputado Aprígio**

RGL Nº 5979/2019

REQUERIMENTO Nº 1429, DE 2019

Requeiro, nos termos do inciso VIII do artigo 165 do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um VOTO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR pela ação rápida e eficiente do 18° Grupamento de Bombeiros e adjacentes em ocorrência de incêndio em apartamento de condomínio fechado no Município de Taboão da Serra.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência a todo 18° Grupamento de Bombeiros, na pessoa de seu Comandante, Ilmo. Sr. Tenente Coronel ALESSANDRO DA SILVA, à Rua Cabo José Maria Schiavelli, 193 Vila Porto - 06410-335 Barueri, SP, bem assim, em especial ao Cabo Jackson, deste grupamento, por sua ação na ocorrência.

JUSTIFICATIVA

Em recente ocorrência de incêndio em um apartamento no 20° andar de um prédio do Condomínio Cerejeira 2, na Rod. Régis Bittencourt, n° 1.335, em Taboão da Serra, Município da Região Metropolitana de São Paulo, evidenciou-se a ação rápida e eficiente do 18° Grupamento de Bombeiros, debelando as chamas que poderiam alastrar-se para os demais apartamentos e para o prédio em geral, evitando um desastre de grandes proporções, salientando-se, ainda, que não houve vítimas e ninguém se feriu, neste episódio.

Este voto de louvor e congratulações a estes valorosos Bombeiros, de nossa parte, deve-se não apenas ao fato de morarmos no referido condomínio, como, também, por sermos presidente da Cooperativa Habitacional Vida Nova, responsável por sua construção.

Sala das Sessões, em 16/08/2019.

a) Aprígio